

Cláudio O'Grady Lima
Advogado

Escritório: Rua João Arcadepani Filho, 281 - Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto/SP.
CEP: 14096-720 - Fone/FAX: 0 XX (16) 3629 2252.

**EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP.**

PROCESSO Nº 4002203-47.2013.8.26.0506

JOSE ROBERTO ABREU VAZ, por seu advogado infra-assinado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move contra **MARIA JOSE ALVES SILVA E OUTROS**, feito com trâmite perante este E. Juízo e Cartório respectivo vem, respeitosamente à íncita a presença de V.Exa., em cumprimento ao r.despacho de fls., informar que:

- Em 07/2015, o Exequente já havia informado nos autos, às fls. 209/210, que o valor atualizado dos débitos ora em execução era de R\$ 26.150,76, válido para 21/07/2015.

- valor atualizado até o resgate em dezembro/21: R\$ 36.937,78

- juros de mora legais de julho /15 à dezembro/21: 77 meses
- 77% X R\$ 36.937,78 = R\$ 28.442,09 = R\$ 65.379,87 – R\$ 3.604,45
= R\$ 61.775,42 – válido para dezembro de 2021.

- Atualização: de 12/21 à 04/22: R\$ 64.351,64
- Juros de mora legais: de dezembro/21 à abril/22: 04 meses
- 4% X R\$ 64.351,64 = R\$ 2.574,07

Sub-Total: R\$ R\$ 64.351,64 + R\$ 2.574,07 = R\$ 66.925,71

- Após esta data, foram recolhidas custas, taxas judiciárias e também registro da penhora junto ao 1º CRIA desta cidade, abaixo discriminados.

- R\$ 127,50 – 07/15 - atualização: R\$ 187,60
- R\$ 238,77 – 05/19 - atualização: R\$ 292,98

-R\$ 28,30 – 06/19 - atualização: R\$ 34,67
-R\$ 239,52 – 10/19 - atualização: R\$ 292,93
-R\$ 52,00 – 03/21 - atualização: R\$ 58,60

TOTAL CUSTAS após 07/15: R\$ 866,78

Assim, o valor total ainda devido pelos executados, já descontado a importância levantada nos autos, perfaz a quanti de R\$ 66.925,71 + R\$ 866,78 = **R\$ 67.819,49 (sessenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), válido para abril/22.**

Em prosseguimento ao feito, uma vez que aas duas praças do bem imóvel, penhorado nos autos, resultou negativo, é a presente para requerer a designação de novos leilões judiciais.

No entanto, como a empresa de leilões – Lance Judiciais, responsável pelas praças, não alcançou nenhum êxito na venda judicial do bem imóvel, que seja então designada, nomeada outra empresa de leilões cadastrada neste E. Juízo de direito, sendo certo, como sugestão, indica, desde já, a VEGAS LEILÕES, que tem dito bastante sucesso na realização de leilões judiciais.

Termos em que,
p. Deferimento.

Ribeirão Preto-SP, 29 de abril de 2022.

CLÁUDIO O'GRADY LIMA
- OAB/SP 103.903 -